



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 43/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE, **DECIDIU**, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR: 1)** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 70/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES (FAHUCAM), NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR, DEVENDO ATESTAR NOS AUTOS QUE SE TRATA DE DESPESA DO PROJETO, E FAÇA A ASSINATURA DOS RELATÓRIOS; **2)** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REFERIDO CONTRATO NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, DEVENDO NÃO APLICAR MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **50.467/2008-87**.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JULHO DE 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE